

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano XXXIX | Edição nº 1532

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	26
Atas de registro de preço - Trimestral	26
Comunicados	26

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

lei5098-2024- fis.1

L E I N.º 5098/2024
=DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024=**“INSTITUI O PROGRAMA NOSSA ESCOLA:
DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.....**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 017/2024, do Legislativo, de autoria do Vereador Caio Eduardo Jardim Antônio, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o programa "Nossa Escola: Dinheiro Direto na Escola Municipal", tendo como diretriz fortalecer a participação da comunidade escolar no processo de construção da autonomia das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo único – O programa tem como objetivo transferir recursos financeiros diretamente para as escolas da rede pública municipal de ensino, visando o aprimoramento pedagógico, o desenvolvimento de atividades educacionais e a melhoria das condições de ensino no município de Jardinópolis.

Art. 2º. O programa "Nossa Escola: Dinheiro Direto na Escola Municipal" destina-se a todas as escolas de educação infantil e ensino fundamental da rede pública municipal de Jardinópolis, com a finalidade de financiar, de maneira simplificada, as necessidades educacionais das unidades escolares.

Parágrafo único – Serão contempladas com a transferência de recursos as unidades escolares que possuírem Associações de Pais e Mestres regularmente ativas e habilitadas.

Art. 3º. A execução do programa "Nossa Escola: Dinheiro Direto na Escola Municipal" deverá observar as seguintes diretrizes:

- I. Garantir a autonomia das unidades escolares na gestão dos recursos, conforme suas necessidades e prioridades pedagógicas;
- II. Priorizar o uso dos recursos para ações que promovam a melhoria das condições de ensino e aprendizagem;
- III. Incentivar a participação da comunidade escolar (diretores, professores, pais e alunos) na identificação de prioridades para o uso dos recursos;
- IV. Apoiar ações que envolvam a manutenção, conservação e melhoria da infraestrutura escolar, incluindo, mas não se limitando a aquisição de materiais didáticos, equipamentos pedagógicos, pequenos reparos, entre outros.

Art. 4º. A execução do programa consistirá na transferência de recursos financeiros estabelecidos em orçamento pela Prefeitura Municipal de Jardinópolis em favor das Associações de Pais e Mestres das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

§ 1º Os valores serão transferidos em parcelas calculadas com base nos dados oficiais do Censo Escolar relativo ao ano imediatamente anterior ao do atendimento.



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

lei5098-2024- fls.2

§ 2º Todas as unidades escolares deverão receber um valor mínimo comum a todas elas, devendo a outra parte dos recursos ser distribuída conforme ponderações específicas, considerando as especificidades dos segmentos e níveis de ensino.

§ 3º As ponderações mencionadas no parágrafo anterior serão definidas anualmente em regulamento próprio da Secretaria Municipal de Educação, observada a exigência do peso da matrícula em creche ser, no mínimo, 2 vezes superior à matrícula no ensino fundamental regular em tempo parcial, assim como a matrícula em tempo integral ser, no mínimo, 1,5 vezes superior à matrícula em tempo parcial.

§ 4º A Prefeitura Municipal de Jardinópolis divulgará, a cada exercício financeiro, mediante regulamentação específica, o valor e a periodicidade das transferências para conhecimento das unidades executoras, bem como as orientações e instruções necessárias à execução do programa, observada a disponibilidade orçamentária.

Art. 5º Os recursos serão transferidos diretamente para as contas bancárias das escolas, sendo a gestão dos recursos realizada pela Associação de Pais e Mestres, com a supervisão da Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º As APMs deverão apresentar anualmente plano de trabalho vinculado à execução do programa e destinação dos recursos a serem repassados.

§ 2º O plano de trabalho deverá ser aprovado pela APM e pelo Conselho de Escola da respectiva unidade escolar, devendo constar em ata as deliberações e prioridades da comunidade escolar.

Art. 6º A utilização dos recursos do programa "Nossa Escola: Dinheiro Direto na Escola Municipal" deverá ser realizada de acordo com o plano de trabalho aprovado, sendo que a prestação de contas será realizada anualmente, de forma transparente, por meio de relatórios acessíveis à comunidade escolar.

§ 1º O procedimento de prestação de contas referido no caput será regulamentado em decreto e por meio de cronograma anual de desembolso, estabelecido pela Prefeitura Municipal de Jardinópolis.

§ 2º A liberação de novas parcelas de recursos do programa Nossa Escola fica condicionada à apresentação da prestação de contas referente à parcela anterior.

Art. 7º Os recursos transferidos pelo programa às unidades escolares destinam-se à cobertura de despesas de custeio, manutenção dos equipamentos existentes, aprimoramento das tecnologias e infraestrutura escolar, de forma a contribuir supletivamente para a garantia do funcionamento das unidades escolares, bem como elevar os índices de desempenho da educação municipal em cada unidade de ensino, devendo ser aplicados:

- I. na aquisição de material permanente;
- II. na aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da unidade escolar;
- III. na manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar;
- IV. no desenvolvimento de atividades escolares;
- V. na implementação de projetos pedagógicos da unidade escolar;
- VI. na contratação de serviços;



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

lei5098-2024- fls.3

VII. nos programas e projetos de inserção de tecnologias na educação.

Art. 8º É vedada a aplicação dos recursos do programa em gastos com pessoal do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jardinópolis ou contratado pelos órgãos públicos da administração direta ou indireta.

§ 1º Não poderão ser realizadas obras, ampliações e reformas estruturais, que não estejam no rol de aplicações exposto no art. 7º desta Lei.

§ 2º Toda manutenção de prédio escolar deverá assegurar as características originais da edificação, no que se refere ao projeto arquitetônico, fachada e elementos estruturais, observadas as exigências da legislação vigente.

§ 3º Fica vedada a utilização dos recursos do programa para aquisição de materiais de limpeza, reformas ou consertos estruturais, compra de insumos básicos e gerais ou contratação de serviços, cuja responsabilidade seja da Prefeitura Municipal de Jardinópolis e de demanda compartilhada entre outras unidades escolares.

Art. 9º A fiscalização e o controle da execução do programa "Nossa Escola: Dinheiro Direto na Escola Municipal" serão realizados pela comunidade escolar, pela Prefeitura Municipal de Jardinópolis e pela Câmara Municipal de Jardinópolis.

Art. 10 O Poder Executivo regulamentará esta Lei, estabelecendo os procedimentos operacionais para a execução do programa e a definição dos critérios de repasse e prestação de contas.

Art. 11 As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Parágrafo único – O programa poderá receber emendas impositivas de vereadores a fim de ampliar o financiamento da educação pública municipal.

Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 02 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062579
97801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.12.02 16:10:09 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.12.02 16:23:00 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Portarias

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 659/2024
=De 02 de Dezembro de 2024=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando sob n.º 23.749/2024,

**R
E
S
O
L
V**

E: fixar a sede de exercício, a partir do dia **01/12/2024**, da servidora abaixo mencionada, a saber:

Nome	PRISCILLA GOMES FERREIRA DA SILVA
Função	Escriturário
Da Unidade:	Secretaria de Finanças e Orçamento
Para Unidade:	EMEF Américo Salles Oliveira

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997
801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.12.02 16:10:50 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.12.02 16:31:20 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A **N.º 660/2024** **=De 02 de Dezembro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando sob n.º 23.749/2024,

**R
E
S
O
L
V**

E: fixar a sede de exercício, **a partir do dia 02/12/2024**, da servidora abaixo mencionada, a saber:

Nome	CLAUDIA MARIA DIOGO
Função	Auxiliar de Recreação
Da Unidade:	EMEI Gabriel Gibrim Pedro
Para Unidade:	Creche Municipal Altamira Brigliadori Capeli

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062579
97801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.12.02 16:12:52 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.12.02 16:26:58 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A **N.º 661/2024** **=De 02 de Dezembro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando sob n.º 23.247/2024;

R
E
S
O
L
V

E: designar a servidora **CARLA HELENA SALOMÃO FERRARI** – Vice-Diretor do Ensino Municipal, para **substituir** o servidor SEBASTIÃO FERREIRA – **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL**, durante seu período de férias de **06/01/2025 a 20/01/2025 (15 dias)** - fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257
997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.12.02 16:14:39
-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.12.02 16:27:38 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 662/2024 =De 02 de Dezembro de 2024=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: **revogar, a partir de 30/12/2024**, a Portaria Municipal n.º 005, de 08 de janeiro de 2024, **que nomeou para o cargo em comissão a Sr.ª ADRIANA APARECIDA BRILHADORI**, exonerando-a das funções de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO E CERIMONIAL-GABINETE DO PREFEITO**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062
57997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.12.02 16:16:00
-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.12.02 16:28:08 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A **N.º 663/2024** **=De 02 de Dezembro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: revogar, a partir de 30/12/2024, a Portaria Municipal n.º 561, de 07 de outubro de 2024, **que nomeou para o cargo em comissão o Sr. ANDRÉ LUIZ ZANATA,** exonerando-o das funções de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER-SEMEL.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257
997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.12.02 16:17:23
-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.12.02 16:29:02 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A **N.º 664/2024** **=De 02 de Dezembro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: revogar, a partir de 30/12/2024, a Portaria Municipal n.º 306, de 03 de setembro de 2021, que nomeou para o cargo em comissão o Sr. CLÁUDIO LUIZ GASPE, exonerando-o das funções de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO-SEOPS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257
997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.12.02 16:18:00 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.12.02 16:30:56 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A **N.º 665/2024** **=De 02 de Dezembro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: revogar, a partir de 30/12/2024, a Portaria Municipal n.º 335, de 14 de dezembro de 2020, que nomeou para o cargo em comissão o Sr. DENILSON DE OLIVEIRA, exonerando-o das funções de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS-SENJUR.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:0625
7997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.12.02 16:18:36
-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.12.02 16:30:03 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A _____ **N.º 666/2024** **=De 02 de Dezembro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: revogar, a partir de 30/12/2024, a Portaria Municipal n.º 112, de 18 de março de 2022, **que nomeou para o cargo em comissão a Sr.ª THAMIRIS FARNEZI DE OLIVEIRA CAMARGO**, exonerando-a das funções de **Diretor do Departamento de Emprego, Indústria e Comércio - SEMAP**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:0625
7997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.12.02 16:19:19
-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.12.02 16:29:26 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A **N.º 667/2024** **=De 02 de Dezembro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: revogar, a partir de 30/12/2024, a Portaria Municipal n.º 106, de 16 de março de 2022, **que nomeou para o cargo em comissão a Sr.ª ELAINE CRISTINA RIZZUTO CRUZ,** exonerando-a das funções de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062579
97801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.12.02 16:19:52 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.12.02 16:30:29 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A **N.º 668/2024** **=De 02 de Dezembro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: revogar, a partir de 30/12/2024, a Portaria Municipal n.º 563, de 07 de outubro de 2024, que nomeou para o cargo em comissão o Sr. JULIO PEDRO LEMES FILHO, exonerando-o das funções de CHEFE DO SETOR DE ESPORTES E LAZER - SEMEL.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062579
97801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.12.02 16:20:30 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:034556238
08

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.12.02 16:28:37 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A _____ **N.º 669/2024** **=De 02 de Dezembro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: revogar, a partir de 30/12/2024, a Portaria Municipal n.º 355, de 03 de julho de 2024, que nomeou para o cargo em comissão o Sr. MARCELO JANZANTTI LAPENTA, exonerando-o das funções de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO - Gabinete do Prefeito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:0625799
7801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.12.02 16:22:18 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.12.02 16:35:34 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A **N.º 670/2024** **=De 02 de Dezembro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: revogar, a partir de 30/12/2024, a Portaria Municipal n.º 068, de 29 de janeiro de 2021, que nomeou para o cargo em comissão o Sr. PAULO CEZAR TELLES, exonerando-o das funções de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SENJUR.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062579
97801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.12.02 16:22:57 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.12.02 16:34:04 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A _____ **N.º 671/2024** **=De 02 de Dezembro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: revogar, a partir de 30/12/2024, a Portaria Municipal n.º 165, de 01 de abril de 2024, que nomeou para o cargo em comissão a Sr.ª RENATA BOMFIM, exonerando-a das funções de CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE DE ALUNOS - SEMED.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257
997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.12.02 16:23:28 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:0345562380
8

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.12.02 16:35:54 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A _____ **N.º 672/2024** **=De 02 de Dezembro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: revogar, a partir de 30/12/2024, a Portaria Municipal n.º 093, de 21 de fevereiro de 2024, que nomeou para o cargo em comissão o Sr. RENATO DE ALMEIDA GOMES, exonerando-o das funções de Assessor de Imprensa - SEMAP.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257
997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.12.02 16:24:19 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.12.02 16:37:13 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 673/2024 **=De 02 de Dezembro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: revogar, a partir de 30/12/2024, a Portaria Municipal n.º 003, de 04 de janeiro de 2021, que nomeou para o cargo em comissão o Sr. ROBSON LUIZ PAIM, exonerando-o das funções de Secretário Municipal de Abastecimento e Meio Ambiente – SEAMA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:0625
7997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.12.02 16:24:58
-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.12.02 16:36:30 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A **N.º 674/2024** **=De 00 de Dezembro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: revogar, a partir de 30/12/2024, a Portaria Municipal n.º 559, de 07 de outubro de 2024, que nomeou para o cargo em comissão o Sr. RODRIGO RODRIGUES DOS REIS, exonerando-o das funções de Gestor do Mercado Municipal e Galpão de Agronegócios-SEAMA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:0625
7997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.12.02 16:25:35
-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:0345562380
8

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.12.02 16:36:54 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A **N.º 675/2024** **=De 02 de Dezembro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: revogar, a partir de 30/12/2024, a Portaria Municipal n.º 139, de 23 de março de 2020, que nomeou para o cargo em comissão o Sr. ROSNEI MERLIN, exonerando-o das funções de DIRETOR TÉCNICO HOSPITALAR - SESAU.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
7997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.12.02 16:26:16
-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.12.02 16:34:46 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 677/2024 **=De 02 de Dezembro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: revogar, a partir de 30/12/2024, a Portaria Municipal n.º 165, de 01 de abril de 2024, que nomeou para o cargo em comissão a Sr.ª TAMYRES BATISTA DUTRA SILVA, exonerando-a das funções de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMAS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:0625
7997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.12.02 16:27:45
-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:0345562380
8

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.12.02 16:33:27 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 678/2024 **=De 02 de Dezembro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: **exonerar, a pedido**, a servidora abaixo mencionada, **sem cumprimento do aviso prévio**, conforme Requerimento protocolado sob n.º 5.672/2024:

Nome	EMANUELLE BRAVO RIBEIRO
Função	Escriturário de Ensino
Exoneração a partir do dia	31/12/2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:0625799
7801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.12.02 16:28:22 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.12.02 16:35:15 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 679/2024 **=De 02 de Dezembro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: **exonerar, a pedido**, a servidora abaixo mencionada, **sem cumprimento do aviso prévio**, conforme Requerimento protocolado sob n.º 5.680/2024:

Nome	CAROLINA MAULIM E SILVA SANTIAGO
Função	PROFESSOR PEB I
Exoneração a partir do dia	10/12/2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:0625
7997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.12.02 16:28:59
-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.12.02 16:36:12 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Licitações e Contratos**Atas de registro de preço - Trimestral**

REGISTRO DE PREÇOS - 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6931, de 15 de março de 2023, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 4954 de 14 abril de 2023 e portaria 287 de 14 de junho de 2023. Processo 058/2024 - Pregão Eletrônico 017/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2024/2025. LICITANTE: DEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA EPP. Item 1, CAMISETA SEM MANGA TAMANHO 04; R\$ 8,44. Item 2, CAMISETA SEM MANGA TAMANHO 06; R\$ 8,44. Item 3, CAMISETA SEM MANGA TAMANHO 08; R\$ 8,44. Item 4, CAMISETA SEM MANGA TAMANHO 10; R\$ 8,44. Item 5, CAMISETA SEM MANGA TAMANHO 12; R\$ 8,44. Item 6, CAMISETA SEM MANGA TAMANHO 14; R\$ 8,44. Item 7, CAMISETA COM MANGA TAMANHO 06; R\$ 8,45. Item 8, CAMISETA COM MANGA TAMANHO 08; R\$ 8,45. Item 9, CAMISETA COM MANGA TAMANHO 10; R\$ 8,45. Item 10, CAMISETA COM MANGA TAMANHO 12; R\$ 8,45. Item 11, CAMISETA COM MANGA TAMANHO 14; R\$ 8,45. Item 12, CAMISETA COM MANGA TAMANHO 16; R\$ 8,45. Item 13, CAMISETA COM MANGA TAMANHO P; R\$ 8,45. Item 14, CAMISETA COM MANGA TAMANHO M; R\$ 8,45. Item 15, CAMISETA COM MANGA TAMANHO G; R\$ 8,45. Item 16, CAMISETA COM MANGA TAMANHO GG; R\$ 8,45. Item 17, CAMISETA COM MANGA TAMANHO EGG; R\$ 8,45. Item 18, CAMISETA COM MANGA TAMANHO G1; R\$ 8,45. Item 19, CAMISETA COM MANGA TAMANHO G2; R\$ 8,45. Item 20, CAMISETA COM MANGA TAMANHO G3; R\$ 8,45. Item 21, CAMISETA COM MANGA TAMANHO G4; R\$ 8,45.

“OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”. Jardinópolis, 03 de dezembro de 2024 - Secretaria Municipal de Educação. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

REGISTRO DE PREÇOS - 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6931, de 15 de março de 2023, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 4954 de 14 abril de 2023 e portaria 287 de 14 de junho de 2023. Processo 222/2023 - Pregão Eletrônico 096/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÁSICO DE OBRAS. LICITANTE: AGROTERRA SHOPPING RURAL LTDA EPP. Item 1, Laje H8; ARTEZANAL; R\$ 3,75. Item 2, Porta de madeira (0,80 x 2,10m); EUCALIPTO; R\$ 236,30. Item 3, Porta de madeira 0,70 x 2,10m; EUCALIPTO; R\$ 235,05. Item 5, Revestimento impermeabilizante, flexível e bicomponente, feito à base de

resinas termoplásticas, cimentos com aditivos e incorporação de fibras sintéticas (polipropileno) 18 Kg - (Produto de Referência Viaplus 7000); QUARTZOLIT; R\$ 164,90. Item 7, Vigota treliçada com base pré moldada para laje H8 - Barra 12,00m; ARCELOMETAL; R\$ 322,80. LICITANTE: W DA SILVA SANTOS COMERCIO ME. Item 4, Porta tipo veneziana de ferro reforçada, abertura em giro, batente e fechadura incluso - 215 x 83 x 12cm; MACHADO; R\$ 469,49.

“OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”. Jardinópolis, 01 de dezembro de 2024 - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

REGISTRO DE PREÇOS - 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6931, de 15 de março de 2023, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 4954 de 14 abril de 2023 e portaria 287 de 14 de junho de 2023. Processo 225/2023 - Pregão Eletrônico 097/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (FRUTAS E VERDURAS) PARA OS ANIMAIS MANTIDOS NO PARQUE ECOLÓGICO “LUCAS RASSI” NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS. LICITANTE: AGROTERRA SHOPPING RURAL LTDA. Item 1, CENOURA MÉDIA CAIXA 20KG; DAUCUS; R\$ 59,30. Item 2, ALFACE CAIXA 20 UNIDADES (PÉS); CRESPA; R\$ 95,54. Item 3, MAÇA GALA; GALA; R\$ 164,44. Item 5, BANANA CAIXA 20KG; NANICA; R\$ 62,40. Item 6, BETERRABA MÉDIA CAIXA 20KG; BORO; R\$ 58,49. Item 6, BETERRABA MÉDIA CAIXA 20 KG; BORO; R\$ 58,49. LICITANTE: W DA SILVA SANTOS COMÉRCIO. Item 4, MAMÃO CAIXA 20KG; MAMÃO; R\$ 80,00.

“OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”. Jardinópolis, 01 de dezembro de 2024 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

Comunicados**Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Notificação**

Processo 81/2024 Pregão Eletrônico 25/2024 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos junto aos seguintes serviços de saúde do município de Jardinópolis/SP: Ambulatório de Especialidades Médicas, Serviço de Atenção Domiciliar - SAD, Ambulatório de Vigilância Epidemiológica, Ambulatório de Saúde Mental e Unidades da Rede de Atenção Básica. A Prefeitura comunica que a empresa MEDCOR SERVICOS MEDICOS LTDA, CPNJ: 00.874.929/0001-40, fica notificada, para que no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, efetue o cumprimento das horas médicas conforme contratado.

Processo 164/2023 Pregão Eletrônico 73/2023 Objeto:



Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos no município de Jardinópolis/SP. A Prefeitura comunica que a empresa MEDCOR SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 00.874.929/0001-40, fica notificada, para que no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, para que no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, efetue o cumprimento das horas médicas conforme contratado.

Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

.....

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffte Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tamyres Batista Dutra Silva

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

Julio Pedro Lemes Filho

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Renato de Almeida Gomes

MTB 0087724/SP